



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

RESOLUÇÃO Nº. 31/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre autorização para transferência de Bens Móveis para a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT”.

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a transferir à Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., o bem móvel pertencente à Câmara Municipal que é os seguintes:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DATA/AQUI SIÇÃO	TOMBAMENTO	VALOR
01	01	ARQUIVO AÇO	29/05/1990	00045	R\$ 57,76
01	01	ARMÁRIO DE AÇO	09/07/1990	00049	R\$ 82,72
01	01	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS BALFAR	08/07/1991	00060	R\$ 67,52
01	01	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSAS	07/10/1992	00089	R\$ 65,84
01	01	ARQUIVO EM AÇO TIPO OF. 04 GAVETAS	22/12/1994	00106	R\$ 65,84
01	01	ARMÁRIO EM AÇO	27/12/1994	00107	R\$ 51,40
01	01	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	28/12/2001	00169	R\$ 67,52
				TOTAL	R\$ 458,60

Artigo 2º - Deverá a Secretaria da Câmara Municipal providenciar as seguintes medidas:

I – Elaborar Termos de Transferência;

II – Fazer constar os registros pertinentes ao gerenciamento patrimonial e Contábil.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em 03 de Março de 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

IVANILDO ZAGO
1º Secretário